



RESOLUÇÃO Nº. 002/2021-PCM

Aprova o aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos em disciplina cursada pela pós-graduanda Luana Paula Goulart de Menezes.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática;*

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 001/2021-PCM, ocorrida no dia 02/02/2021;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Aprovar o **aproveitamento, a equivalência e a convalidação de créditos** em disciplina cursada pela pós-graduanda **LUANA PAULA GOULART DE MENEZES**, em 2020, como aluna não regular no Programa de *Pós-graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática*, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), conforme descrito abaixo:

| Período | Componente curricular cursado –PPECEM/UNIOESTE | C/H | Créd. | Conc. |
|-----------------------------|--|---------------------|-------|-----------|
| 1/2020 | Tendências em Educação Matemática II: Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática | 60 h | 04 | A |
| Disciplina dispensada como: | ELETIVA | CRÉDITOS CONCEDIDOS | | 04 |
| | | CONCEITO | | A |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 02 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM